



DECRETO Nº. 1.779 DE 1º DE JUNHO 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no **dia 25 de agosto de 2015**, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal